

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
EDITAL DE VAGAS 2017

A Coordenadora do Curso de Especialização em Cardiologia Pediátrica da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso das atribuições, FAZ SABER, que no período de 10 (dez) a 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2017 estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Cardiologia Pediátrica. As atividades letivas estão programadas para o período de 09 (nove) de março de 2017 a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 na modalidade de curso com duração de 01 (um) ano (40 horas semanais) e para os períodos de 09 (nove) de março de 2017 a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2017 e 05 (cinco) de fevereiro de 2018 a 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 na modalidade de curso de 02 (dois) anos (20 horas semanais).

I – DAS VAGAS: As vagas para 2017 são no total de 03 (três).

II – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Av. Alfredo Balena, 190 - 5º andar, sala 533, Bairro Santa Efigênia - CEP: 30130-100 - Belo Horizonte/MG – Fone: (031) 3409-9641, de 2ª a 6ª feira, exceto feriado e recessos acadêmicos, de 08h30min às 11h30min horas onde serão fornecidas informações complementares aos candidatos. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a modalidade do curso, tempo integral (40 horas semanais) ou tempo parcial (20 horas semanais) e apresentar os seguintes documentos: **a)** Formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição) devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) foto 3x4; **b)** Cópia de diploma de graduação em Medicina; **c)** Cópia do Histórico Escolar da Graduação em Medicina; **d)** “*Curriculum vitae*”; **e)** Cópia do Certificado de Residência Médica em Pediatria ou Cardiologia; **f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro. A comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais será feita mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro, e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **g)** Cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública e/ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e *comprovante de endereço*. **h)** *Projeto de pesquisa*. Candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental da língua portuguesa. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste edital.

III – DO CONCURSO E SELEÇÃO: O processo de seleção dos candidatos, que se realizará na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida, no período de 02 (dois) a 03 (três) de março de 2017 de 08:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas, constará de: **a)** Conhecimento técnico da língua inglesa, valendo 100 (cem) pontos, etapa classificatória. **b)** Análise e avaliação de “*Curriculum vitae*”, valendo 100 (cem) pontos, etapa classificatória, na qual serão avaliadas, a formação técnica e humanística, a produção científica e a participação em congressos e outros eventos médicos. **c)** Arguição do projeto de pesquisa, valendo 100 (cem) pontos, etapa classificatória. **d)** Entrevista reveladora de aptidão, na qual serão avaliados o interesse particular do candidato na área de cardiologia pediátrica e a efetiva disponibilidade para frequentar o curso, etapa classificatória.

IV - DA APROVAÇÃO: Para a aprovação final será considerada a média aritmética dos itens **a, b, c e d**. A classificação será feita em ordem decrescente das notas apuradas. Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizados neste edital. O resultado da seleção será publicado no dia 06 (seis) de março de 2017. Os critérios de desempate incluem: 1) nota maior no “*Curriculum Vitae*”; 2) nota maior no projeto de pesquisa. As notas finais e de cada etapa serão divulgadas no hall do Centro de Pós-graduação, no quinto andar da Faculdade de Medicina. Os recursos poderão ser feitos no Centro de Pós-graduação dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da divulgação do resultado. Durante o prazo para recursos, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas. A Banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo, pelo menos, 01 (um) professor e membro da Comissão Coordenadora do Curso; os outros dois deverão possuir no mínimo titulação de mestre. A documentação de candidatos aprovados e reprovados poderá ser devolvida no prazo de 30 dias, após a data de divulgação do resultado final.

V- DO REGISTRO E DA MATRÍCULA. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 07/03/2017 até 08/03/2017, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até a data 08/03/2017.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia 07/03/2017, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2017. Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota – Coordenadora do Curso.